

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.231/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 5/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.932835/2023-76

Expediente: 1293417/23-8

Ementa: Trata-se de pleito do Hospital Aristidez Maltez, por meio da Liga Bahiana contra o Câncer (CNPJ: 15.180961/0001-00) , estabelecido em Av. D João VI, 332 Brotas , Salvador-BA, que solicita autorização, em caráter excepcional, para importação de **150 frascos-ampola do medicamento Dactinomicina 0,5 mg/mL solução injetável sem registro na Anvisa**, fabricado pelo laboratório Biozenta Lifescience Pvt. Ltd, localizada em: KHASRA; número 59-60; 174301; cidade: Bela bathri, Haroli; Estado: Himachal Pradesh; Índia, referente à **LI nº 23/2585536-0**.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 150 (cento e cinquenta) frascos-ampola do medicamento Dactinomicina 0,5 mg/mL solução injetável sem registro na Anvisa, Licença de Importação - LI nº 23/2585536-0, solicitada pela Liga Bahiana contra o Câncer (CNPJ 15.180961/0001-00), nos termos do voto da relatora - Voto nº 197/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2710138).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2720220** e o código CRC **115FCFCA**.

Referência: Processo nº
25351.932835/2023-76

SEI nº 2720220